



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 131/2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente José Welington da Silva

Senhor Presidente,

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, que abaixo subscreve, vem através do presente, com respaldo no art. 168 c/c 141, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requerer a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 054/2025**, que “Declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cafeicultores da Canastra – ACANASTRA, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão da necessidade de análise mais aprofundada sobre a documentação apresentada pela referida Associação, tendo em vista que, embora o pedido mencione sede em Piumhi, todos os documentos fiscais, estatutários e contábeis (CNPJ, estatuto, balanços e atas) encontram-se registrados no município de São Roque de Minas.

Diante dessa divergência, torna-se necessário confirmar se a entidade possui, de fato, sede constituída e regularizada em Piumhi, com as devidas alterações cadastrais junto à Receita Federal e demais órgãos competentes, a fim de garantir a segurança jurídica e administrativa da tramitação do Projeto de Lei.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi, 08 de setembro de 2025.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025-2028

